



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 130/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE ADQUIRIDAS EM TEMPO REAL E DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA APLICAÇÕES EM ESTUDOS AMBIENTAIS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 76/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000481/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE ADQUIRIDAS EM TEMPO REAL E DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA APLICAÇÕES EM ESTUDOS AMBIENTAIS”, encaminhado pelo Professor HERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, na qualidade de Coordenador do referido Projeto, a ser executado com a colaboração de uma equipe técnica constituída pelas seguintes pessoas: Professor CARLOS ALBERTO BORBA SCHULER, Vice-Coordenador, Professor JUÉRCIO TAVARES DE MATTOS, Pesquisador da Divisão de Sensoriamento Remoto do INPE, Professor ADMILSON PACHECO, do Departamento de Engenharia Cartográfica da Universidade Federal de Pernambuco, Professor ABELARDO ANTÔNIO ASSUNÇÃO MONTENEGRO, Professor VICENTE DE PAULA SILVA, Técnico ROBERTO PORDEUS, além dos estagiários CLÁUDIA ZAGLAGLIA e MOACIR DE LIMA PEREIRA NETO, discentes de Engenharia de Pesca e de Engenharia Agrônômica da UFRPE, respectivamente, conforme consta do Processo Nº 23082.000481/99 acima mencionado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =